

Barra Velh

Coruná

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em observâncias aos dispositivos legais e, especialmente, à Resolução 001/2025, que instituí o Regulamento de Contratações da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI, cujo regulamento que tem por premissa as normas de direito privado, sem prejuízo do respeito aos princípios atinentes à utilização de recursos públicos, notadamente os da impessoalidade, transparência, moralidade, publicidade e eficiência, firmam o presente instrumento nas condições e cláusulas abaixo discriminadas.

1. DAS PARTES

- **1.1. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU AMVALI**, inscrita no CNPJ nº 83.784.090/0001-86, estabelecida na Rua Arthur Gumz, nº 88, bairro Vila Nova, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, CEP 89259-340, telefone (47) 3370-7933.
- **1.2. CONTRATADO (A): NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.424.768/0001-31, estabelecida na Rua Arizona, nº 1.426, 4º andar, conjunto 41, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04567-003, telefone (11) 5505-4866
- **1.3. CONTRATADO (A) BILDEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº 24.797.996/0001-76, estabelecida na Rua Ângelo Schiochet, 100 Centro, na cidade de Jaraguá do Sul /SC, 89251-520, telefone (47) 3017-6707.

Considerando que as partes acima qualificadas como CONTRATANTE e CONTRATADO(A) firmaram o "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 006/2021", doravante denominado como CONTRATO ADITADO, tendo por objeto a prestação de serviço para tratamento de informações dentro da plataforma Qlick Inc. e o fornecimento de usuários dentro da plataforma.

Considerando a variação positiva de 4,83% da inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do IPCA, conforme divulgado pelo IBGE;

As partes acima qualificadas firmam o presente QUINTO TERMO ADITIVO, pactuando entre si as seguintes cláusulas e condições:

2. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO ADITADO

2.1. Fica acordado entre as partes, e com fundamento na cláusula 4.1 do CONTRATO que, a prestação de serviços fica prorrogada para mais doze meses tendo início na data de 03 de





Corupá

Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

fevereiro de 2025, com prazo final de 03 de fevereiro de 2026.

2.2. Pela execução integral, tempestiva e a contento do objeto do presente aditivo e do CONTRATO ADITADO, e pelo cumprimento integral das obrigações deles decorrentes, a CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO(A) o valor total de R\$ 197,42/hora, não podendo ultrapassar 30h mensais, sendo o valor máximo de até R\$ 5.922,60 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) mensais, mediante medição de serviços, conforme demanda de trabalho, devidos até o dia 15 de cada mês, pelo período estabelecido no item 2.1.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO ADITADO, que não tenham sido expressamente modificadas no âmbito do presente TERMO.
- 3.2. Todas as certidões apresentadas no momento da contratação originária (certidões negativas federais, estaduais, municipais, situação cadastral e junta comercial) deverão ser renovadas e são parte integrante do presente aditamento, devendo o(a) CONTRATADO(A) apresentá-las no momento da assinatura deste instrumento.
- 3.3. As partes RATIFICAM o Foro da cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir conflitos ou dúvidas oriundas do presente TERMO ADITIVO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Jaraguá do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JULIANA PEREIRA HORONGOSO

Assinado de forma digital por JULIANA PEREIRA HORONGOSO DEMARCHI:04356435923 DEMARCHI:04356435923 Dados: 2025.02.03 09:36:17 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU - AMVALI CNPJ nº 83.784.090/0001-86

CONTRATANTE

DocuSigned by:

Jose Ernesto dos Santos e Passos

NÓRDICA DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE LTDA CNPJ nº 07.424.768/0001-31 CONTRATADO(A)

DocuSigned by:

Luiz Gustavo Moreno Zaklim 69C870A944B1435..

BILDEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ME CNPJ nº 24.797.996/0001-76 CONTRATADO(A)





Guaramirim

Jaraguá do Sul

Massaranduba

São João do Itaperiú

Schroeder

TESTEMUNHA 1

NOME: CPF:

FRANCIANE VENERA ZOZ:09981681903 Dados: 2025.02.03 09:47:49 -03'00'

TESTEMUNHA 2
NOME: Átila de Camargo e Souza Docusigned by: CPF: 056.676.328-10

Assinado de forma digital por FRANCIANE VENERA ZOZ:09981681903 Docusigned by: CPF: 056.676.328-10

Átila de Camarço e Souz

6200A9E1072F404...

